



CONCORRÊNCIA Nº. 1191001 0000200/2011 – SEF/MG

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos 03 dias do mês de julho do ano de dois mil e doze (03/07/2012), às 13 horas, na Cidade Administrativa Tancredo Neves - Edifício Gerais - Sala de reunião nº 5 - 7º andar, situada na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001, Bairro Serra Verde, nesta cidade de Belo Horizonte/MG, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, designados pela Portaria SGF/SEF, nº. 35, de 28 de novembro de 2011, todos ao final identificados, para análise e julgamento das propostas de preços, apresentadas pelas licitantes cujas propostas técnicas foram classificadas, de acordo com a sessão de abertura de envelopes nº 3, ocorrida nesta mesma data e endereço, às 10:00.hs.

I - HISTÓRICO

Na sessão de abertura dos envelopes nº 03, ocorrida nesta data, foi informado aos licitantes que as propostas apresentadas seriam analisadas, posteriormente, pela comissão e que o julgamento seria publicado no Diário do Estado de Minas Gerais, nos sites Compras MG e SEF/MG.

Os preços ofertados nas respectivas propostas foram os seguintes:

CAST INFORMÁTICA S.A.

R\$ 8.043.077,24 (oito milhões, quarenta e três mil, setenta e sete reais e vinte e quatro centavos)

CPM BRAXIS OUTSOURCING S.A

R\$ 7.682.732,50 (sete milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

M.I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA

R\$ 7.391.458,00 (sete milhões trezentos e noventa e um mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais)

POLITEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A

R\$ 8.078.492,50 (oito milhões, setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

II – DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A CEL realizou a análise de conformidade das Propostas de Preços, concluindo que todas elas foram apresentadas em conformidade com o edital.

A CEL obteve as notas das propostas de preços de acordo com a fórmula prevista no subitem 15.1.2 do edital:

“

...
15.1.2.

No caso da Proposta de Preços, será atribuída nota 10 (dez) à proposta de menor preço total para a execução dos serviços deste Edital, atribuindo-se, às demais propostas de preços, notas inversamente proporcionais à sua respectiva classificação, por preço, em relação à proposta que receber nota 10 (dez), de acordo com a seguinte fórmula:

$$NPP = 10 \times (Po / P),$$

Onde:

NPP = Nota da proposta de preços em exame, para efeito de classificação final.

Po = Menor preço entre as propostas.

P = Preço da proposta em exame



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E FINANÇAS



- 15.1.3** Para a obtenção da Nota Final (NF = Nota Média Ponderada), as notas da Proposta Técnica terão peso 60 (sessenta) e as notas da Proposta de Preços terão peso 40 (quarenta), sendo vencedor o proponente que obtiver a maior NF, de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{60 (NPT) + 40 (NPP)}{100}$$

Onde:

NF = Nota Final (Nota Média Ponderada).

NPT = Nota da Proposta Técnica.

NPP = Nota da Proposta de Preços.

15.2 - Para efeito de cálculo da NF as notas serão expressas com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se os algarismos posteriores.

15.3 - As propostas serão classificadas pela ordem decrescente dos valores de Nota Final - NF, a partir da maior NF, cuja proposta será considerada a 1º classificada, para à qual será feita a adjudicação do objeto desta licitação."

Assim, em conformidade com as propostas apresentadas as licitantes lograram as seguintes notas:

CAST INFORMÁTICA S.A.
NNP = 9,1890

CPM BRAXIS OUTSOURCING S.A
NNP = 9,6208

M.I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA
NNP = 10,00

POLITEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A
NNP = 9,1495

Em seguida, a CEL apurou a Nota Final com a fórmula da ponderação dos Índices Técnicos e das Notas de Propostas de preços prevista no subitem 15.1.3, transcrito acima.

Onde as Notas Finais são as seguintes:

CAST INFORMÁTICA S.A.
NF = 9,15

CPM BRAXIS OUTSOURCING S.A
NF = 8,34

M.I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA
NF = 7,48

POLITEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A
NF = 9,66



III - DECISÃO

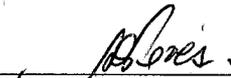
Nos termos do subitem 15.3 do edital as propostas foram classificadas pela ordem decrescente dos valores de Nota Final, a partir a maior NF.

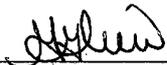
Com base na análise da maior Nota Final, a CEL julga vencedor o licitante POLITEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A, CNPJ: 01.645.738/0001-79, com Nota Final igual a 9,66 (nove vírgula sessenta e seis).

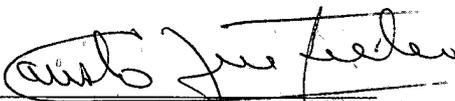
O resultado deste julgamento das Propostas de Preços será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, disponibilizado no portal de compras (www.compras.mg.gov.br) na página da SEF/MG (www.sef.mg.gov.br), abrindo-se prazo para eventual interposição de recursos, a contar da data da referida publicação, nos termos do Art. 109, § 1º, combinado com o inciso I, alínea "b", do mesmo artigo, da Lei 8.666/93.

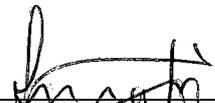
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação presentes:

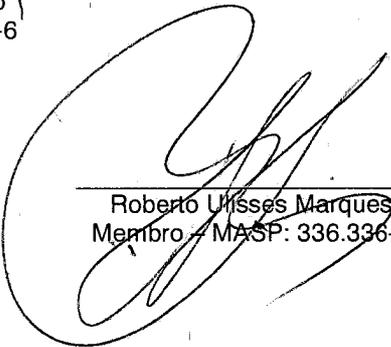
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO:


Martha Cristina de Oliveira Neves
Presidente - MASP 326.517-0


Eliana Mara Marcolino
Membro - MASP: 363.129-8


Fausto Roque Pereira Filho
Membro - MASP: 386.775-6


Lúcia Helena Famié Anraki
Membro - MASP: 340.145-5


Roberto Ulisses Marques
Membro - MASP: 336.336-3